



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-PRC-2022/00390		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia - Adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 238/2023	CES "D"	Aprovado em 12/04/2023 Comunicado ao Pleno em 19/04/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP / EEPHCFMUSP reapresenta o Projeto do Curso de Especialização em Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia, oferecido na modalidade presencial, nos termos do § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021- fls. 03.

O Projeto, de fls. 04 a 25, foi encaminhado pelo Ofício CTA 272/2022, protocolado em 01/09/2022, em que a Instituição informa que já havia encaminhado o mesmo Projeto em 30/06/2022, dentro portanto, do prazo previsto pela legislação.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (Especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação atualmente revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação acima mencionada, conforme previsto em seu artigo 27.

Dados Institucionais e do Curso

Rede credenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza, mandato 01/12/2022
Aprovação do Curso	Parecer CEE 137/2012 - DOE 12/04/2012
Alterações do Curso	Parecer CEE 262/2020 – DOE 30/07/2020; Parecer CEE 285/2022-04/08/2022
Carga horária	1760 horas
Vagas	06
Horário de funcionamento	Das 7h às 16h, com intervalo de 40 minutos
Período	01/03/2023 a 28/02/2024
Coordenadora	Profª Adriana Carvalho Gomes da Silva, Mestre em Ciências da Reabilitação pela USP Graduada em Fisioterapia
Vice Coordenadora	Profª Aretha Scabin Frago, Mestre em Ciências da Reabilitação pela USP Graduação em Centro Universitário FIEO
Monografia	prevista

Justificativa

A fisioterapia de maneira geral vem ampliando o seu campo de atuação, tornando o mercado de trabalho mais exigente e competitivo. O Curso de Especialização de Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia visa preparar o fisioterapeuta para o mercado de trabalho, proporcionando conhecimentos específicos em ortopedia e traumatologia. O Instituto de Ortopedia e Traumatologia do HCFMUSP,



CEESP/PC/2023/00240

reconhecidamente um centro de excelência nesta área, desenvolvendo pesquisas e aplicando técnicas assistenciais atualizadas.

Objetivos

Formar fisioterapeutas especializados em ortopedia e traumatologia, capacitando o profissional para o mercado de trabalho tanto no aspecto assistencial quanto científico, de forma competente e ética.

Público-Alvo: Fisioterapeutas

Estrutura Curricular

Módulo	Disciplina	CH
Teórico	Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	40
	Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde	32
	Fisioterapia Ambulatorial nas Disfunções Ortopédicas e Traumatológicas	48
	Fisioterapia nas Disfunções Ortopédicas e Traumatológicas em Internados	40
	Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia em UTI	40
	Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia em Grupos Especiais	40
	Monografia	80
Prático	Assistência em Fisioterapia Ambulatorial em Ortopedia e Traumatologia	480
	Assistência em Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica em Pacientes Internados	480
	Assistência em Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica em Grupos Especiais	480
Total		1760

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2022.

Quadro Docente

Disciplina	Docente
Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	Rosemeire Keiko Hangai - Mestre em Administração em Serviços de Enfermagem – USP
Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde	Graduação em Habilitação em Saúde Pública- Escola Paulista de Medicina
Fisioterapia Ambulatorial nas Disfunções Ortopédicas e Traumatológicas	Pérola Grinberg Plapler- Doutor em Ciências do Sistema Musculoesquelético – USP Mestre em Ciências do Sistema Musculoesquelético- USP Graduação em Medicina – F.M. Universidade Federal de Minas Gerais
Fisioterapia nas Disfunções Ortopédicas e Traumatológicas em Internados	Adriana Carvalho Gomes da Silva - Mestre em em Ciências da Reabilitação- USP Graduação em Fisioterapia - Centro Universitário Ítalo Brasileiro
Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia em UTI	Aretha Scabin Frago - Mestre em em Ciências da Reabilitação – USP Graduação em Fisioterapia- Centro Universitário FIEO
Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia em Grupos Especiais	Eneida Ritsuko Ono Kageyama – Mestre em Ortopedia e traumatologia – USP
Assistência em Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica em Grupos Especiais	
Monografia	Silvia Ferreira Andrusaitis - Mestre em Ortopedia e Traumatologia – USP Juliana Ferreira Sauer- Mestre em em Ciências da Reabilitação.- USP Graduação em Fisioterapia- USP
Assistência em Fisioterapia Ambulatorial em Ortopedia e Traumatologia	Silvia Ferreira Andrusaitis - Mestre
Assistência em Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica em Pacientes Internados	Adriana Carvalho Gomes da Silva - Mestre Claudia Yumi Suzuki Ikezaki – Especialista em Fisioterapia em Pneumologia – UNIFESP

O corpo docente composto por 01 doutor, 06 mestres e 01 especialista atende à Deliberação CEE 197/2021, prevendo excepcionalidade para o docente Especialista, por não ultrapassar 1/3 do total dos docentes.

Atende também o § 3º, art. 5º que estabelece:

“§ 3º Cada membro do Corpo Docente, observada sua experiência e qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da Carga Horária previstas na Matriz Curricular do Curso por turma § 3º Cada membro do Corpo Docente, observada sua experiência e qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da Carga Horária previstas na Matriz Curricular do Curso por turma.”

Além das informações destacadas, também foram especificados os critérios de seleção, a descrição do perfil profissional do estudante a ser formado, as normas para avaliação dos alunos, as exigências para obtenção do Certificado de Conclusão, ementário e bibliografia, número de funcionários que atendem ao Curso, disponibilizados no Projeto Pedagógico encaminhado.



2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia, e da comunicação de nova turma, com 06 (seis) vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 06 de abril de 2023.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior e Marco Aurélio Ferreira.

Sala da Câmara de Educação Superior, 12 de abril de 2023.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de abril de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

